



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

RESOLUÇÃO Nº 376, de 18 de junho de 2024

Denomina a Sala de Imprensa Otávio Barros, no âmbito da Assembleia Legislativa e, dá outras providências.

A **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins** aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica denominada de Sala de Imprensa Otávio Barros, a sala situada no Plenário desta Casa de Leis.

Parágrafo único. A Sala de Imprensa Otávio de Barros é destinada aos profissionais de comunicação desta Casa de Leis, bem como aos assessores de deputados e demais meios de comunicação que cobrem eventos na Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

Art. 2º A abertura e acesso à Sala de que trata esta Resolução acompanhará os horários das sessões ordinária, extraordinária, especial e solene.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 18 dias do mês de junho de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

Deputado **VILMAR DE OLIVEIRA**
1º Secretário

Deputada **Profª JANAD VALCARI**
2ª Secretária